

8976711	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	II	III	29/05/2016
---------	---------------------------------	-------------------------------	----	-----	------------

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 97, 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, lotada no Escritório Local de Nova Andradina-MS, **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei nº 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002, no período de **31/03/2016 a 28/07/2016**. (Processo nº 63/101450/2016).

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 98, 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Nova Andradina-MS**, a servidora **ALINE BITENCOURT DE OLIVEIRA DUARTE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 100661021, em substituição da titular Claudia Franciscato de Godoy, que encontra-se de licença maternidade no período de **31/03/2016 a 28/07/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 99, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe de Núcleo do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA**, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, no Escritório Central em Campo Grande-MS, a servidora **TATIANA ICHIOKA FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 126025021, em substituição da titular Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida, que encontra-se em prorrogação da licença maternidade no período de **11/03/2016 a 09/05/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Bonito-MS**, o servidor **JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426602021, em substituição do titular Carlos Alberto Palhares, que esteve de férias no período de **29/02/2016 a 29/03/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Determinar a Instauração de **Sindicância Administrativa**, com o escopo de apurar os fatos contidos nos autos nº **63/101160/2016** e, para tanto **DESIGNO** os servidores: presidida por **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula 15246021 e secretariado por **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 102, 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Bataguassu-MS**, o servidor **CARLOS MAGNO MENEZES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 115075021, em substituição da titular Vanda Stabile Cruz, que encontra-se de

férias no período de **01/04/2016 a 15/04/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### EDITAL/CSDP, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, após análise e julgamento de recursos, conforme deliberação constante da Ata nº 1.493, de 08/04/2016, publicada em extrato no DOE/MS nº 9.142, de 11/04/2016, p. 55, e ainda, com fundamento no item 23 e respectivos subitens do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação/CSDP nº 013, de 19/05/2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59), e do inciso X do art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17/10/2005, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 198, de 26/12/2014, **TORNA PÚBLICO** o resultado definitivo da quinta etapa, referente à Prova de Títulos, na conformidade do Anexo Único deste Edital, observando:

#### 1. DO ANEXO ÚNICO E SUA REFERÊNCIA

**1.1.** Entende-se por "resultado definitivo" a nota final obtida pelo candidato, levando-se em consideração, se for o caso, o limite de 2 (dois) pontos como nota máxima possível de ser obtida na quinta etapa – prova de títulos do XVII Concurso Público da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na parte final do subitem 23.1 do Regulamento do Concurso.

#### 2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

**2.1.** Os documentos que tratam da análise e julgamento dos recursos interpostos contra os resultados preliminares serão disponibilizados aos seus respectivos candidatos, por 2 (dois) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de link próprio, na área do candidato, no site: [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br).

**2.2.** O acesso à área do candidato se dará por meio de *login*, que será o CPF do candidato e da senha já encaminhada pela Comissão de Concurso, antecipadamente, no e-mail particular indicado por cada um dos candidatos por ocasião da inscrição definitiva ou quando da atualização de endereço.

**2.3.** A Comissão de Concurso da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul resolverá as questões envolvendo a distribuição de senhas, por intermédio do seu e-mail institucional: [comissaoconcurso@defensoria.ms.gov.br](mailto:comissaoconcurso@defensoria.ms.gov.br)

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço de correspondência escrita e eletrônica durante o prazo de validade do Concurso Público, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de eventuais alterações, conforme disposto no subitem 28.9 do Regulamento do Concurso.

**3.2.** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso ou direcionados por este ao Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

### ANEXO ÚNICO – RESULTADO DEFINITIVO – PROVA DE TÍTULOS [NOME] [DOCUMENTO] [RESULTADO DEFINITIVO]

Adriana Paiva Vasconcelos – 285552351	[2,00]
Agenor Marinho de Souza Junior – 853093	[1,00]
Alberto Oksman – 353358605	[0,00]
Alex Batista de Souza – 288011557	[0,50]
Arthur Demleitner Cafure – 1587137	[0,50]
Bruna Cristina Paoli Costa – 434826017	[0,00]
Bruno Augusto de Resende Louzada – 13469695	[0,00]
Bruno Freire de Jesus – 166314	[0,00]
Camila de Melo Mattioli G. S. Figueiredo – 1382228	[1,00]
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi – 467522625	[0,50]
Cássio Sanches Barbi – 308247243	[1,00]
Cristiane Achilles Guedes – 14457910	[0,50]
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes – 1347223	[0,00]
Daniel Silva Paiva – 2111250	[0,00]
Danilo Hamano Silveira Campos – 1066457	[0,50]
Danilo Iano Shiroma – 1013851	[0,50]
Deborah Caldeira Espindola Sales – 131350928	[0,00]
Diego Bortoloni Disperati – 1367695	[1,00]
Edimilson Barbosa Ávila – 1174632	[0,50]
Eduardo Adriano Torres – 435653805	[0,00]
Érica Leoni Ebeling – 475067022	[0,50]
Ester Quintanilha Nogueira – 367044	[1,50]
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto – 30738482	[0,00]
Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira – 292839236	[2,00]

Fernanda Leal Barbosa – 211568175	[0,00]
Fernando Eduardo Silva de Andrade – 223698606	[0,00]
Gabriela Noronha de Sousa – MG12446157	[0,00]
Gabriele Estábile Bezerra – 1541656	[0,00]
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa – 2212411	[0,00]
Guilherme Andrade Carneiro Deckers – 12144052	[0,50]
Guilherme Lunelli – 93076001	[0,00]
Gustavo Gonçalves Martinho – 203833447	[0,50]
Ingrid Soares Leda Noronha – 97002594393	[0,50]
Jamile Gonçalves Serra Azul – 1205259929	[1,50]
Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira – 478347559	[0,00]
Joanara Hanny Messias Gomes – 1053546	[1,00]
Julia Araújo de Abreu – 1255689323	[0,50]
Juliana Esteves Teixeira – 215497629	[0,00]
Karina Figueiredo de Freitas – 439715477	[0,00]
Katherine Alzira Avellan Neves – 11616943	[1,50]
Kricilaine Oliveira da Silva Souza – 1439889	[1,00]
Leonardo Ferreira Mendes – 1399320	[2,00]
Luana Simões de Oliveira Gomes – 03853542300	[0,00]
Lucas Lima da Rocha – 203553615	[0,00]
Lucas Matheus Molina – 470618358	[0,00]
Lucas Soares e Silva – 92710777	[1,00]
Luiz Alberto Almeida Presotto – 80442670	[2,00]
Marcel Antão de Macedo – 211307988	[0,00]
Marcel Leonardo Pelagio Gaio – 434015283	[0,00]
Marcelo Linhares Ferreira – 338104367	[1,00]
Marcos Braga da Fonseca – 292328242	[0,50]
Mariane Gomes Duarte – 467600296	[0,00]
Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra – 2728368	[0,00]
Maurício Augusto Barbosa – 15586243	[0,50]
Mayara Rossales Machado – 3088267004	[2,00]
Nádia Beatriz Farias da Silva – 1392378	[0,50]
Natanael Claudino de Araújo Junior – 286604346	[1,00]
Nildo Inácio – 3458785	[1,00]
Patrícia dos Remédios de Carvalho Moreira – 15024365	[0,50]
Patrícia Vasques Coelho – 208629204	[1,00]
Pedro de Luna Souza Leite – 170772	[0,00]
Pollyana Siqueira de Oliveira – 22311220	[0,00]
Rafael de Paula Albino Veiga – 324111538	[0,00]
Rafael Duque de Freitas – 15919309	[1,50]
Renata Camila Correa Bravim – MG10346396	[0,50]
Rodrigo Amorim da Silva Santos – 960782788	[1,50]
Rodrigo Duarte Quaresma – 6062601	[0,00]
Sara Curcino Martins de Oliveira – 333183	[0,50]
Sara Zam Segura Marçal – 448077966	[0,00]
Tatiana Maria Bronzato Nogueira – 345537993	[0,50]
Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos – 1184271	[0,50]
Tiago Cardoso de Sousa – 1028907044	[0,00]
Tulio Cruz Nogueira – 500967	[2,00]
Vagner Fabrício Vieira Flausino – 839785	[2,00]
Vinicius Fernandes Cherem Curi – 11525054	[0,00]
Vitor Plenamente Ramos – 362481209	[0,00]
Wessel Teles de Oliveira – 4298433	[1,50]

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** nº 33/000.120/2015.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde.

**Assunto:** Aditamento de vigência. Termo de Cooperação Técnica. Caravana da Saúde.

**Decisão:** Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 064/2016/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, e com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e na Cláusula Sexta – Da Vigência do termo original **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, que trata da iniciativa governamental denominada “Caravana da Saúde”, para prorrogar a vigência acordada por mais 06 (seis) meses, com início em **17/05/2016** e término em **16/11/2016**. Publique-se.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016****AO CONTRATO Nº 006/DPGE/2014**

**Processo Administrativo** Nº 33/007.003/2014

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 006/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em **12/05/2016** e término em **11/05/2017**.

**Fundamentação Legal e Contratual:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e Cláusulas Décima Sétima - Das Alterações Contratuais, 17.1 e Décima Nona - Da Vigência, 19.1, ambas do Contrato nº 006/DPG/2014.

**Classificação Orçamentária** Funcional Programática 33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recursos: 0240000000; Natureza de Despesa: 339039.81 (Serviços Bancários).

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 passa a fazer

parte integrante e inseparável do Contrato nº 006/DPGE/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 12 de abril de 2016.

**Assinam:** Luciano Montalli e Lucimar Lacerda de Melo.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 170/2016

PROCESSO Nº 33/008.006/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

FAVORECIDO: ANGELA AMANDA NUNES RIOS

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar o “Diálogo Interdisciplinares: Violência Obstétrica x Parto Humanizado”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 14/04/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 171/2016

PROCESSO Nº 33/008.006/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

FAVORECIDO: WILSON AYACH

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar o “Diálogo Interdisciplinares: Violência Obstétrica x Parto Humanizado”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 14/04/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 172/2016

PROCESSO Nº 33/008.006/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 14/04/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 016/2016 ACP, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**(Republica-se o texto veiculado no D.O.E. n.º 9.128, de 18/03/2016, pág. 38, para inclusão de investigados a pedido do órgão vinculado à apuração)**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor das pessoas (ainda não identificadas) que vêm mantendo cerca de 200 (duzentas) piscinas sem tratamento em Campo Grande (MS) e em desfavor, ainda, de Ivandro Correa Fonseca (Secretário Municipal de Saúde Pública – SESAU) e de Claudemir de Lima Silva (Chefe da Assessoria Jurídica da SESAU).

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 40.ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS).

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande (MS).

**ASSUNTO:** instaurar a investigação denominada “PISCINAS INFESTADAS” para apurar a responsabilidade civil das pessoas físicas ou jurídicas (de direito privado ou público) responsáveis, seja a que título for, por piscinas sem tratamento e que, por isso, servem como criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, conhecido vetor da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus, situação essa que traz sabido risco à coletividade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, art. 134.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 15 de abril de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA  
Defensor Público – Coordenador do NAE